

Título: 6. Administradoras de consórcio
Capítulo: 13. Transformação do tipo jurídico
Seção: 60. Providências finais do Deorf
Subseção: 20. Comunicação

1. No caso de aprovação do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio interessada comunicando a decisão.
2. No caso de indeferimento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio comunicando a decisão.
3. No caso de arquivamento do pleito, o Banco Central do Brasil encaminha correspondência à administradora de consórcio informando o arquivamento.